



**DECRETO Nº 1.773 DE 30 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo na Sexta-feira, dia 01 de junho que pospor-se o dia 31 de Maio de 2018, Feriado Nacional de Corpus Christi.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional **de Corpus Christi** comemorado em 31 de Maio e o Decreto Nº 1.767 de 08 de Janeiro 2018, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2018,

**CONSIDERANDO** também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira, dia 01 de Junho, que pospor-se o feriado nacional de “Corpus Christi”, comemorado no dia 31 de Maio, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escalas de plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito